



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Assessoria Especial de Comunicação Social

**MODELO PARA DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL - CCE E FCE**  
**- NÍVEIS 11 A 17 ( [PORTARIA SEGES/ME Nº 14.399, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021](#) )**

<b>DO CARGO</b>	
<b>Nome do cargo</b>	Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social
<b>Nível do cargo</b>	CCE 1.15
<b>Órgão de atuação</b>	ASCOM/GM
<b>Requisitos Legais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- <u><a href="#">Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990</a></u> : Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.</li><li>- <u><a href="#">Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023</a></u>: Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.844, de 18 de junho de 2019, 13.901, de 11 de novembro de 2019, 14.261, de 16 de dezembro de 2021, e as Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, e 14.074, de 14 de outubro de 2020.</li><li>- <u><a href="#">Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021</a></u>: Regulamenta a Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, que simplifica a gestão de cargas em comissão e funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundamental, e altera o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.</li><li>- <u><a href="#">Portaria MCOM Nº 19.228, de 1º de agosto de 2025</a></u>: Aprova o Regimento Interno do Ministério das Comunicações e divulga o quadro demonstrativo de cargos em comissão e de funções de confiança do órgão.</li></ul>
<b>DAS RESPONSABILIDADES</b>	

<p><b>Principais responsabilidades</b></p>	<p>Planejar, coordenar e executar a política de comunicação social do Ministério;</p> <p>Assessorar o Ministro de Estado e as demais autoridades do Ministério:</p> <p>Nos assuntos de comunicação social, imprensa, publicidade e eventos e nas ações de comunicação que utilizem meios eletrônicos;</p> <p>Na coordenação da comunicação interministerial e das ações de informação e de difusão das políticas do Ministério;</p> <p>No relacionamento com os meios de comunicação e com as entidades dos setores de comunicação; e no relacionamento com a imprensa regional, nacional e internacional;</p> <p>Apoiar os órgãos integrantes do Ministério no relacionamento com a imprensa; e</p> <p>Planejar e executar ações de comunicação para a divulgação de políticas públicas vinculadas</p>
<p><b>Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho</b></p>	<p>Coordenação geral da equipe da ASCOM, composta por servidores públicos, cargos comissionados e colaboradores terceirizados;</p> <p>Responsabilidade por prazos, entregas e metas definidas pela alta administração; Coordenação de agendas das autoridades do órgão</p> <p>Coordenação junto as empresas contratadas para a publicidade Digital e Institucional</p>
<p><b>DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS</b></p>	

<p><b>Formação e Experiência</b></p>	<p>GRADUAÇÃO - COMUNICACAO SOCIAL - HAB. JORNALISMO</p> <p>Experiência em: Formulação, implementação ou monitoramento de políticas públicas na esfera federal, estadual ou municipal; Construção de instrumentos de participação social; Processos de monitoramento de indicadores sociais, diversidade e equidade.</p> <p>Articulação com movimentos sociais, comunidades tradicionais e setores produtivos.</p> <p>Experiência comprovada em Assessor de imprensa ,Coordenador de Assessoria de Imprensa, Coordenador de atendimento de comunicação, Gerente de Comunicação, Coordenador de assessoria de imprensa</p> <p>Familiaridade com o arcabouço institucional federal de políticas de igualdade racial, de gênero, direitos das pessoas com deficiência, juventudes, povos e comunidades tradicionais, diversidade e de gênero, bem como legislação antidiscriminatória.</p> <p>Conhecimento das normativas de participação social e de transparência pública, incluindo: conselhos, conferências, consultas, plataformas digitais de engajamento e mecanismos de controle social.</p>
<p><b>Competências</b></p>	<p>Comunicação Comunicação Estratégica Coordenação E Colaboração Em Rede Gestão De Crises Trabalho Em Equipe</p>
<p><b>Outros Requisitos</b></p>	